



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.0. OBJETO.**

1.1. A Aquisição de produtos e materiais preventivos contra incêndios para atendimento as instituições da Rede de Ensino Municipal de Educação e Sede da SEMED, conforme se especifica no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO	PREÇO TOTAL MÉDIO
1	<b>RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 04KG ABC</b> O pó químico do tipo ABC é composto a base de monofosfato de amônia, com agente inibidor de 55% . As principais características do pó químico tipo ABC são: cor amarela, material inodoro e ph de 6,0-7,5. O pó químico seco tipo ABC é excelente para combater incêndios classes A (materiais sólidos, como papel, madeira e tecidos), B (líquidos inflamáveis e hidrocarburetos) e C (equipamentos elétricos energizados).	80	UNIDADE	93,33	7.466,40
2	<b>RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 06KG ABC</b> : O pó químico tipo ABC é composto a base de monofosfato de amônia, com agente inibidor de 55%. As principais características do pó químico tipo ABC são: cor amarela, material inodoro e ph de 6,0-7,5. O pó químico seco tipo ABC é excelente para combater incêndios classes A (materiais sólidos, como papel, madeira e tecidos), B (líquidos inflamáveis e hidrocarburetos) e C (equipamentos elétricos energizados).	40	UNIDADE	103,33	4.133,20
3	<b>RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 08KG ABC</b> O pó químico do tipo ABC é composto a base de monofosfato de amônia, com agente inibidor de 55% .As principais características do pó químico tipo ABC são: cor amarela, material inodoro e ph de 6,0-7,5. O pó químico seco tipo ABC é excelente para combater incêndios classes A (materiais sólidos, como papel, madeira e tecidos), B (líquidos inflamáveis e hidrocarburetos) e C (equipamentos elétricos energizados).	282	UNIDADE	125	35.250,00
4	<b>RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 12KG ABC</b> : O pó químico do tipo ABC é composto a base de monofosfato de amônia, com agente inibidor de 55% e é destinado às empresas de manutenção e recarga de extintores de incêndio. As principais características do pó químico tipo ABC são: cor amarela, material inodoro e ph de 6,0-7,5. O pó químico seco tipo ABC é excelente para combater incêndios classes A (materiais sólidos, como papel, madeira e tecidos), B (líquidos inflamáveis e hidrocarburetos) e C (equipamentos elétricos energizados).	100	UNIDADE	140	14.000,00
5	<b>RECARGA DE EXTINTOR DE ÁGUA 10L-</b> <i>O Extintor portátil trabalha em baixa pressão e conta com 10 litros de água potável. Os extintores tipo água são indicados para combater incêndios da classe A - é utilizado para sanar incêndio em materiais sólidos como madeiras, papéis, borrachas, tecidos, plásticos. Agindo com o método de resfriamento e abafamento através de jato pulverizado, o Extintor de Água para Incêndio Classe A 10 Litros é portátil e compacto, facilitando sua utilização.</i>	100	UNIDADE	83,33	8.333,00
6	<b>PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (EXTINTOR DE INCÊNDIO)</b> PVC DE 0,2 mm de espessura, 15 cm x 15 cm, fotoluminescente, SINALIZE, não propaga chama e possui durabilidade de 36 meses uso interno e/ou 12 meses uso externo. De acordo com a ABNT NBR 13434. <b>Conforme modelo em anexo</b>	2000	UNIDADE	23,33	46.660,00
7	<b>PLACA CÓDIGO 13A-</b> Placa de PVC rígido antichama - Espessura 0,2mm - Tinta fotoluminescente com laudo técnico - Atende a norma NBR 13.434 - Tamanho: 12 x 24cm - Material: Plástico - Braille: Não - Uso Indicado: Sinalização de Combate a Incêndio - Modo de Aplicação: Adesivo <b>Conforme modelo em anexo</b>	373	UNIDADE	23,33	8.702,09
8	<b>PLACA CÓDIGO 13B-</b> Placa de PVC rígido antichama - Espessura 0,2mm - Tinta fotoluminescente com laudo técnico - Atende a norma NBR 13.434 - Tamanho: 12 x 24cm - Material: Plástico - Braille: Não - Uso Indicado: Sinalização de Combate a Incêndio - Modo de Aplicação: Adesivo <b>Conforme modelo em anexo</b>	373	UNIDADE	23,33	8.702,09



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**

9	<b>PLACA CÓDIGO 14-</b> Placa de PVC rígido antichama - Espessura 0,2mm - Tinta fotoluminescente com laudo técnico - Atende a norma NBR 13.434 - Tamanho: 12 x 24cm - Material: Plástico - Braille: Não - Uso Indicado: Sinalização de Combate a Incêndio - Modo de Aplicação: Adesivo <b>Conforme modelo em anexo</b>	1204	UNIDADE	23,33	28.089,32
10	<b>PLACA CÓDIGO 16B-PAVIMENTO SUPERIOR PARA PAVIMENTO INFERIOR-</b> Placa de PVC rígido antichama Espessura 0,2mm - Tinta fotoluminescente com laudo técnico - Atende a norma NBR 13.434 - Tamanho: 12 x 24cm - Material: Plástico - Braille: Não - Uso Indicado: Sinalização de Combate a Incêndio - Modo de Aplicação: Adesivo <b>Conforme modelo em anexo</b>	150	UNIDADE	23,33	3.499,50
11	<b>PLACA CÓDIGO 17-</b> Placa de PVC rígido antichama - Espessura 0,5mm - Tinta fotoluminescente com laudo técnico - Atende a norma NBR 13.434 - Tamanho: 15 x 30cm - Material: Plástico - Braille: Não - Uso Indicado: Sinalização de Combate a Incêndio - Modo de Aplicação: Adesivo - Tipo de Embalagem: Cartela <b>Conforme modelo em anexo</b>	300	UNIDADE	23,33	6.999,00
12	<b>EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC 04KG</b> - Extintor Pó Químico ABC 4kg, Extintor NOVO, CARREGADO. INMETRO 1 Ano de Garantia Com NF Capacidade Extintora: 2-A:20-B:C Carga: 4 Kg Gás Expelente: N2 Diâmetro/Recipiente: 137 Altura extintor(mm): 470 . <b>Conforme modelo em anexo</b>	80	UNIDADE	246,67	19.733,60
13	<b>EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC 06KG</b> - Extintor Pó Químico ABC 6 kg - Extintor NOVO com CARGA PÓ QUÍMICO ABC. 1 Ano de Garantia com NF GARANTIA - 1 ANO Capacidade Extintora: 3-A:40-B:C Carga: 6 Kg Gás Expelente: N2 Diâmetro/Recipiente: 137 Altura extintor (mm): 608. <b>Conforme modelo em anexo</b>	40	UNIDADE	288,33	11.533,20
14	<b>EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC 08KG-</b> Extintor Pó Químico ABC 8kg, homologado e com selo do INMETRO com 1 ANO de validade, garantia de 1 ano, Capacidade Extintora: 4-A:40-B:C , classe de fogo ABC, Carga: 8Kg Gás Expelente: N2 Diâmetro/Recipiente: 175mm Altura extintor 510mm, <b>Conforme modelo em anexo</b>	282	UNIDADE	336,67	94.940,94
15	<b>EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC 12 KG-</b> GARANTIA 1 ANO Carga Nominal 12 kg Capacidade Extintora 6-A:40-B:C Pressão de Trabalho 10,5 kgf/cm <sup>2</sup> Pressão de T.H. 28,0 kgf/cm <sup>2</sup> Temp. de Operação -10 a 50 °C Diâmetro Externo 176 mm Altura s/ Mangueira 735 mm Altura c/ Mangueira 895 mm Alt. x Larg. x Compr 895 x 176 x 335 mm Temp. Descarga 19-22 s <b>Conforme modelo em anexo</b>	30	UNIDADE	451,67	13.550,10
16	<b>EXTINTOR DE ÁGUA PARA INCÊNDIO 10 Litros-</b> Extintor de Água para Incêndio Classe A; Acompanha Suporte de Parede Grátis; Para incêndios Classe A; Capacidade Extintora: 2-A; Conteúdo: 10 litros de água potável; Faixa de Temperatura +4 °C a +45°C; Validade da carga 01 Ano; Fabricado em aço carbono, com pintura vermelha aplicada, interna e externamente, por processo eletrostático e rotulagem por processo de serigrafia. <b>Conforme modelo em anexo</b>	30	UNIDADE	288,33	8.649,90
<b>PREÇO TOTAL MÉDIO</b>					<b>320.242,34</b>

1.2. Os Itens do quadro acima, são com ampla participação -Tratamento Diferenciado(Desempate-MPE): para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme determina a Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes, de acordo com Art. 44, §1º e § 2º da Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes.

## 2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. Segundo a solicitação da aquisição de produtos preventivos contra incêndio é para atendimento as instituições da Rede de Ensino Municipal de Educação e Sede da SEMED, acima elencados atenderão suas necessidades pelo prazo de 12 meses, sub a justificativa:

2.1.1. É sabido que não basta somente oferecer o acesso à Escola "INSTITUCIONAL", é preciso que tal acesso seja intencionalmente planejado e construído com segurança e responsabilidade. Sendo a segurança de vida dos que compõem as Escolas Públicas Municipais, uma das responsabilidades da Esfera competente, sob pena de ferir a dignidade humana, meios são/terão que ser criados para a garantia do direito público subjetivo, neste caso, em especial, ações preventivas a incêndios.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

### Prefeitura Municipal de Itaituba

2.1.2. A Lei Federal de Nº 13.425/17 que estabelece diretrizes sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião em público, determina a prevenção de incêndios e desastres como uma das condições básicas para a execução de projetos arquitetônicos. Logo, com a finalidade de assegurar as medidas protetivas tanto de vida humana (funcionários, alunos e comunidade) quanto dos bens patrimoniais pertencentes às Escolas, bem como para que essas Instituições de Ensino tenham condições de oferecer em seus espaços a precisa prevenção, necessário e urgente se faz a seguinte ressalva: além dos projetos arquitetônicos, a aquisição de materiais e produtos condizentes ao objeto deste documento são necessários, fundamentais, precisos e urgentes.

2.2. Estando assim presentes os documentos e justificativas da necessidade da aquisição dos produtos solicitados, conforme o Ofício nº 39/2020 – DIRAD/SEMED, JUSTIFICATIVA, SD/SEMED Nº 559/2020 anexos do processo, todos devidamente assinados pelo Sr. Amilton Teixeira Pinho, Secretário Municipal de Educação, a Diretoria de Compras através do Setor de Licitação, deu continuidade ao procedimento legal para efetuar o procedimento licitatório do objeto respectivo.

### **3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.**

**3.1** A aquisição produtos e materiais preventivos contra incêndios deverá ser fornecido obedecendo às especificações descritas, marca e outras informações de identificação, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

**3.2** O prazo para execução do fornecimento do objeto deste termo de referencia, será pelo período de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato.

**3.3.** O prazo de entrega parcelada de fornecimento do objeto, será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

**3.2.1.** A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações afetas o fornecimento do objeto adquirido, detalhando o item e a quantidade demandada.

**3.2.2.** Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.

**3.3.** Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação do objeto até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

**3.4.** Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os produtos e materiais preventivos contra incêndios deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias corridos, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

**3.5.** O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade de produtos e materiais preventivos contra incêndios, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos.

### **4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.**

**4.1.** Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

**4.2.** Se caso necessário, a critério do pregoeiro, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra com intuito, unicamente, de esclarecimentos de dúvidas quanto às dos materiais esportivos, para validação da proposta ofertada. Devendo ocorrer este procedimento na fase de julgamento da proposta de preços.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**

4.3. Em havendo a necessidade do cumprimento do item anterior e em detrimento da reprovação/invalidação da amostra, será considerada desclassificada a proposta referente ao item analisado.

## 5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações:

### 5.1.1 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

	MUNICIPIO DE ITAITUBA-PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
12.122.1005.2.033	Manutenção da Secretaria de Educação	3.3.90.30.00
12.361.0401.2.045	Manutenção do Ensino Básico	3.3.90.30.00

### 5.1.2. QUANTIDADE POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DESCRIÇÃO	12.361.0401 2.045 Manutenção do Ensino Básico.	12.122.1005. 2.033 Manutenção da Secretaria de Educação.
EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC 04KG - COZINHA	60	20
EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC 06KG- AREAS ESTRATÉGICAS	30	10
EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC 08 KG – AREAS ESTRATÉGICAS	189	93
EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC 12 KG- SALA DE INFORMÁTICA	20	10
EXTINTOR DE ÁGUA PARA INCÊNDIO 10 L- SALA DOS PROFESSORES E SECRETARIA	20	10

### 5.1.3. QUANTIDADE POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**

DESCRIÇÃO	12.361.04012.045 Manutenção do Ensino Básico.	12.122.1005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação.
RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 04KG ABC	60	20
RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 06KG ABC	30	10
RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 08KG ABC	189	93
RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 12KG ABC	70	30
RECARGA DE EXTINTOR DE ÁGUA 10L	70	30
PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (EXTINTOR DE INCÊNDIO	1700	300
PLACA CÓDIGO 13A- NOS CORREDORES DA ESCOLA	254	119
PLACA CÓDIGO 13B- NOS CORREDORES DA ESCOLA	254	119
PLACA CÓDIGO 14- PARA A SAÍDA DAS SALAS E SECRETARIA	794	410
PLACA CÓDIGO 16B- PAVIMENTO SUPERIOR PARA PAVIMENTO INFERIOR	125	25
PLACA CÓDIGO 17- NOS CORREDORES DA ESCOLA	250	50

**5.2.** A despesa para os anos subseqüentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

#### **6.0. AVALIAÇÃO MÉDIA DE VALORES – PESQUISA LOCAL.**

6.1. Os valores unitários médios e total do presente do presente termo de referencia, foram apurados através de pesquisas local anexo no presente procedimento licitatório.

#### **7.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.**

7.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

#### **8.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.**

8.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Contratante.

8.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

#### **9.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Itaituba-PA, de 19 de Novembro 2020.

---

**RONISON AGUIAR HOLANDA**  
PREGOEIRO